



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021,
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2021.**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2021, FIRMADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA VIGILARME MONITORAMENTO LTDA, CNPJ Nº 06.349.763/0001-29.

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DE MINAS, Entidade Autárquica Municipal de Direito Público da Administração Indireta criada pela Lei Complementar nº 1.734 de 18 de dezembro de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.624.592/0001-76, com sede à Rua Capitão Francisco Isidoro, 350, Centro, Carmo de Minas – MG, representado neste ato pelo **Diretor Executivo, Sr. Kayo Vinycyus de Souza Oliveira, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o Nº. 079.387.786-56**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa VIGILARME MONITORAMENTO LTDA**, com endereço à Rua Antônio Junqueira de Souza, nº. 86, na cidade de São Lourenço, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.349.763/0001-29, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e convencionado o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 023/2021, de Prestação de Serviços nº. 006/2021**, nos termos da Lei nº. 8666/93, precedido do **Processo Licitatório nº. 017/2021, na Modalidade Dispensa nº. 006/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, com base no inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas de prazo quanto ao Contrato Administrativo nº. 023/2021, de Prestação de Serviços nº. 006/2021, a vigência permanece de 01º de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

3.1 Com base na Cláusula de Preço do Processo Licitatório nº. 017/2021, na Modalidade Dispensa nº. 006/2021, o valor mensal de R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais) em 12 (doze) parcelas e ao final da vigência, a importância Total de R\$ 3.216,00 (três mil, duzentos e dezesseis reais), se mantém sem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

3.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE ALARME, se mantém os mesmos pontos e serviços já prestados, sem alterações.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1 - As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta da dotação orçamentária abaixo descrita, de acordo com orçamento de 2024/2025:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CARMO DE MINAS - MG
www.saaecarmodeminas.mg.gov.br
CNPJ 10.624.592/0001-76
Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

17- SANEAMENTO;
17.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL;
17.122.002 – GESTÃO GERAL;
17.122.002.2.0081 – DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

4.2 - No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária correspondente à natureza da despesa decorrente desta contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Carmo de Minas – MG, 27 de maio de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
KAYO VINICYUS DE SOUZA OLIVEIRA
Data: 05/06/2024 14:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ Nº 10.624.592/0001-76
Kayo Vinicyus de Souza Oliveira – Diretor Executivo
CPF Nº 079.387.786-56
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente
FLAVIO RODRIGUES
Data: 05/06/2024 15:06:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VIGILARME MONITORAMENTO LTDA.
CNPJ Nº 06.349.763/0001-29
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Ara Nivon Neves Santos CPF: 053.065.877-12

Nome: Márcio Lacerda da Silva CPF: 074.666.706-01